

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI
DEPARTAMENTO REGIONAL DO SENAI RONDÔNIA
CONSELHO REGIONAL SENAI RONDÔNIA**

RESOLUÇÃO N.º 026/2016

O Presidente do Conselho Regional do **SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais regimentais e regulamentares;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Funcionamento de Curso de habilitação técnica de nível médio **TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS** com carga horária de 1.000 (mil) horas, do eixo tecnológico Informação e Comunicação, de forma presencial, para a **Escola SENAI CEET- Centro de Excelência em Educação e Tecnologia SENAI JOSÉ FERNANDES MOURA** localizada no Município de Ariquemes/RO, bem como suas Unidades Remotas.

Registra-se, dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 30 de Setembro de 2016.


MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Regional do **SENAI/DR/RO**